

MATRÍCULA

13.328

FICHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O prédio duplo, situado nesta cidade, com frente para a rua Mariana Junqueira, sob nºs. 205 e 217, construído de tijolos, coberto de telhas, com o seu respectivo terreno todo murado e foreiro à Fábrica Matriz desta cidade, medindo 13,60 metros de frente, por 30,50 metros da frente aos fundos, tendo anexo aos fundos uma faixa de terreno de 1,60 metros de largura, por 3,00 metros de comprimento; sendo também enunciada a medida do terreno do prédio ora descrito, confrontando de um lado com Ozonia Biagi e outros, de outro lado com João Paschoal, e pelos fundos com João Avezum. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nºs. 500 e 501. **PROPRIETÁRIOS:** Gaudencio Biagi, assistido de sua mulher Rosa Gonçalves Biagi, lavradores, domiciliados nesta cidade; Elisa Biagi Conceição, assistida de seu marido Eurico Conceição, ele comerciante, domiciliados em Cravinhos, neste Estado; Baudilio Biagi, RG. 1.496.924-SP., agricultor e industrial, brasileiro, e sua mulher Dêa Spadoni Biagi, RG. 2.034.016-Dops. São Paulo, do lar, italiana, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Prudente de Moraes nº 851, inscritos no CPF nº 023.340.038-91; Maurilio Biagi, RG. 1.015.911-SP.; agricultor e industrial, e sua mulher Edilah Lacerda Biagi, que também é referida como Edilah Faria Lacerda Biagi, portadora do RG. 1.015.279-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida 9 de Julho nº 804, inscritos no CPF 034.079.858-00 e 034.077.998-53, respectivamente; Ozonia Biagi, RG. 3.924.861-SP., brasileira, solteira, do lar, maior, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Tibiriça nº 776, inscrita no CPF nº 284.339.988-20, também referida como Osonia Biagi; Angela Biagi, também referida por Angelina Biagi, RG. 1.331.960-SP., brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Tibiriça nº 776, inscrita no CPF nº 380.557.248-49; Olga Biagi Bighetti, RG. 3.472.537-SP., do lar e seu marido João Bighetti, portador do RG. 4.915.859-SP., agricultor e farmacêutico, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Visconde de Inhaúma nº 157, 13º andar, inscritos no CPF nº 152.597.308-87; Isaura Biagi Pinto Coelho também referida como Izaura Biagi Pinto Coelho, RG. nº 1.964.657-SP., do lar, e seu marido Lino Américo Pinto Coelho, RG. 3.208.674-Dops. SP., comerciante, ela brasileira, ele português, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tibiriça nº 248, aptº 601, inscritos no CPF nº 015.312.478-49; Ida Biagi Scatena, RG. 1.929.722-SP., do lar, e seu marido Archimedes Scatena, RG. 761.424-SP., agricultor, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Bernardino de Cam-

(continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149522D-13328
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Centralizado

MATRÍCULA

13.328

FICHA

01

VERSO

pos nº 50, aptº 802, inscritos no CPF 305.733.518-72; Iris - Biagi Gabarra, RG. 5.552.437-SP., do lar e seu marido Dejalme dos Santos Gabarra, RG. 1.445.534-SP., cirurgião-dentista, - brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua - Campos Sales, 694, inscritos no CPF 071.366.848-20; Oswaldo - Biagi, RG. 1.143.428-SP., industrial e sua mulher Guiomar - Buischi Biagi, RG. 1.438.447-SP., do lar, brasileiros, resi- dentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na rua Itaguaba - nº 180, inscritos no CPF 008.149.628-15 e 021.232.908-15, res- pectivamente; Amélia Biagi Bonini, RG. 4.122.020-SP., do lar, e seu marido Donato Bonini, RG. 4.121.979-SP., proprietário, - brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua - São Sebastião nº 372, 7º andar, aptº 72, inscritos no CPF nº 149.871.558-34. TITULO AQUISITIVO: Transcrição nº 7.812. Ri- beirão Preto, 10 de novembro de 1.977. O Escrevente Autoriza- do: Jose D. Nery (José Lucas Nery).-

R.1/13.328 - Ribeirão Preto, 10 de novembro de 1.977. TRANSMI- MITENTES: Baudilio Biagi e sua mulher Dêa Spadoni Biagi; Mau- rício Biagi e sua mulher Edilah Lacerda Biagi, também referi- da por Edilah Faria Lacerda Biagi, todos retro qualificados.- ADQUIRENTES: Ozonia Biagi, também referida como Osonia Biagi; Angela Biagi, também referida por Angelina Biagi; Olga Biagi- Bighetti e seu marido João Bighetti; Isaura Biagi Pinto Coe- lho, também referida como Izaura Biagi Pinto Coelho e seu ma- rido Lino Americo Pinto Coelho; Ida Biagi Scatena e seu mari- do Archimedes Scatena; Iris Biagi Gabarra e seu marido Dejal- me dos Santos Gabarra; Oswaldo Biagi e sua mulher Guiomar - Buischi Biagi; Amelia Biagi Bonini e seu marido Donato Bonini todos retro qualificados. TITULO: Doação. FORMA DO TITULO: - Escritura pública de 14 de outubro de 1.977, lavrada no 4º - Cartório de Notas, desta comarca, no livro 510, fls. 404. VA- LOR: Cr\$ 19.743,68. CONDIÇÕES: Não há. Os adquirentes houveram apenas uma parte ideal correspondente a 2/12 avos do imóvel, - na proporção de 6/216 avos para Ozonia Biagi, também referida por Osonia Biagi; 6/216 avos para Angela Biagi, também referi- da por Angelina Biagi, e 4/216 avos para cada um dos demais - adquirentes, passando a possuir o imóvel na proporção de 24/ 216 avos para Ozonia Biagi, também referida por Osonia Biagi; 24/216 avos para Angela Biagi, também referida por Angelina - Biagi, e de 22/216 avos para cada um dos demais adquirentes.- O Escrevente Autorizado: Jose D. Nery (José Lu- cas Nery).-

(continua na ficha 2)

JUN

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Comarcas Unidas

sac

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149522D-13328

MATRÍCULA

13.328

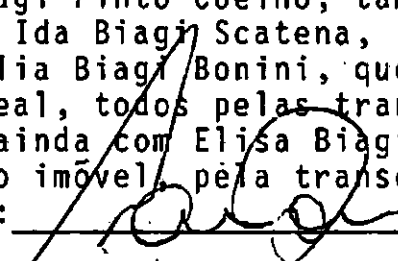
FICHA

02

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.2/13.328 - Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de 1.978. TRANS MITENTE: Espólio de Gaudencio Biagi, representado pela inventariante da. Rosa Gonçalves Biagi. ADQUIRENTES: Gaudencio Biagi Filho, casado, agricultor, residente nesta cidade; Ana Maria Biagi Fofanoff, professora, casada com Sergio Fofanoff, residentes nesta cidade; Carlos Biagi, casado, administrador de empresas, residente nesta cidade; e, Carmen Cecilia Biagi da Luz, do lar, casada com José Penna Firme da Luz, residentes nesta cidade, todos brasileiros. TITULO: Partilha em Inventário. FORMA DO TITULO: Formal de Partilha de 3 de dezembro de 1.974, aditado aos 5 de dezembro de 1.977 e aos 18 de janeiro de 1.978, extraído dos respectivos autos de inventário pelo Escrivão do 4º Ofício e assinado pelo Juízo de Direito da 4a. Vara, desta comarca. Partilha homologada por sentença de 28 de novembro de 1.974. VALOR: Cr\$-2.847,40. CONDIÇÕES Não há. O imóvel foi avaliado em sua totalidade por Cr\$-51.253,21, sendo inventariada apenas uma parte ideal correspondente a 1/12 da nua propriedade do imóvel, no valor já citado de Cr\$ 2.847,40. Os adquirentes houveram, cada um, uma parte correspondente a 1/48 da nua propriedade do imóvel retro matriculado, no valor de Cr\$ 711,85, na qualidade de herdeiros-filhos do "de cujus", sendo que os mesmos passam a possuir o imóvel em comunhão com Ozonia Biagi, também referida Osonia Biagi e Angela Biagi, também referida Angelina Biagi, que são titulares, cada uma, de 1/9 ideal do imóvel; com Olga Biagi Bighetti, Isaura Biagi Pinto Coelho, também referida Izaura Biagi Pinto Coelho, Ida Biagi Scatena, Iris Biagi Gabarra, Oswaldo Biagi e Amélia Biagi Bonini, que são titulares, cada um, de 11/108 ideal, todos pela transcrição nº 7.812 e pelo R.1 retro; e, ainda com Elisa Biagi Conceição que é titular de 1/12 ideal do imóvel, pela transcrição nº 7.812. O Escrevente Autorizado:  (Paulo Roberto Manini).-

Av.3/13.328 - Ribeirão Preto, 6 de julho de 1.978. Por mandado de 15 de junho de 1.978, extraído pelo Cartório do 2º Ofício e assinado pelo Juízo de Direito da 2a. Vara, desta comarca, passado a requerimento de Gaudencio Biagi Filho e outros, foi autorizada averbação na matrícula retro, para ficar constando o cancelamento do usufruto que gravava o imóvel constante de dita matrícula, que foi julgado extinto em virtude do falecimento dos usufrutuários Pedro Biagi e sua mulher d. Eugenia Viel Biagi, ficando, em consequência, dito usufruto con-

(continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149522D-13328
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento

MATRÍCULA

13.328

FICHA

02

VERSO

solidado na nua propriedade do imóvel, mencionada no R.2 supra, mandado esse que ficou arquivado em Cartório. O Oficial-Maior: Aldemar Spínola (Aldemar Spínola).-

R.4/13.328 - Ribeirão Preto, 7 de agosto de 1.978.-

TRANSMITENTE: Espólio de Elisa Biagi, representado pela inventariante Baudilio Biagi, residente nesta cidade, na rua Prudente de Moraes nº 851. **ADQUIRENTES:** Ozonia Biagi, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade; e, Angela Biagi, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, ambas brasileiras. **TITULO:** Partilha em Inventário. **FORMA DO TITULO:** Formalde Partilha de 02 de fevereiro de 1.978, extraído dos respectivos autos de inventário pelo Escrivão do 3º Ofício e assinado pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara, desta comarca. Partilha homologada por sentença de 30 de janeiro de 1.978. **VALOR:** Cr\$ 7.312,46. **CONDIÇÕES:** Não há. O imóvel foi avaliado em sua totalidade por Cr\$ 87.749,67, sendo inventariada apenas uma parte ideal de 1/12, no valor já citado de Cr\$ 7.312,46, cuja parte ideal coube as adquirentes, na proporção de 1/24 cada uma, no valor de Cr\$ 3.656,23, que a houveram na qualidade de herdeiras-irmãs da "de cujus". O Escrevente Autorizado: Paulo Roberto Manini (Paulo Roberto Manini).-

R.5/13.328 - Ribeirão Preto, 4 de dezembro de 1.978.

TRANSMITENTES: Ana Maria Biagi Fofanoff, RG. 2.177.889-SP., - do lar, e seu marido Sergio Fofanoff, RG. 1.542.775-SP., advogado, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua João Godoy nº 21, portadores do CIC nº 594.606.288/34; - Gaudencio Biagi Filho, RG. 3.243.435-SP., agricultor e sua mulher da. Christina Uchoa Biagi, RG. 3.172.093-SP., de lides domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados em Serrana deste Estado, na Fazenda Santa Maria, portadores do CIC nº -- 284.338.668/34; e, Carlos Biagi, RG. 3.687.002-SP., administrador de empresas, e sua mulher da. Manoelita Maria Avelinda Silva Biagi, RG. 5.080.892-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Costabile Roma no nº 1.706, portadores do CIC nº 023.335.038/15. **ADQUIRENTES** Ozonia Biagi, RG. 3.924.861-SP., brasileira, solteira, do lar maior, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Tibiriça nº 776, portadora do CIC nº 284.339.988/20, também referida - Osonia Biagi; Angela Biagi, RG. 1.331.960-SP., brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade na rua Tibiriça nº 776, portadora do CIC. 380.557.248/49; - Olga Biagi Bighetti, RG. 3.472.537-SP., do lar, e seu marido-

(continua ficha nº 03)

MATRÍCULA

13.328

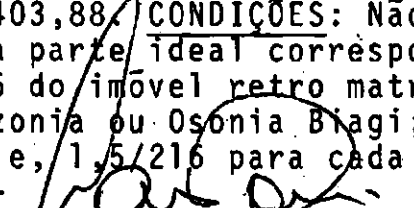
FICHA

03

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

João Bighetti, RG. 4.915.859-SP., agricultor e farmacêutico, -
 brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua -
 Visconde de Inhaúma nº 157, 13º andar, portadores do CIC nº -
 152.597.308/87; Isaura Biagi Pinto Coelho, também referida -
 por Izaura Biagi Pinto Coelho, RG. 1.964.657-SP., do lar, e -
 seu marido Lino Américo Pinto Coelho, RG. 3.208.674-SP., do -
 Dops., comerciante, português, ela brasileira, residentes e -
 domiciliados nesta cidade, na rua Tibiriça nº 248, aptº 601, -
 portadores do CIC nº 015.312.478/49; Ida Biagi Scatena, RG. -
 nº 1.929.722-SP., brasileira, do lar, viúva, residente e domi -
 ciliada nesta cidade, na rua Bernardino de Campos nº 50, apar -
 tamento 802, portadora do CIC nº 305.733.518/72; Iris Biagi -
 Gabarra, RG. 1.445.534-SP., cirurgião-dentista, brasileiros, -
 residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Campos Salles, -
 nº 694, portadores do CIC nº 071.366.848/20; Oswaldo Biagi, -
 RG. 1.143.428-SP., industrial e sua mulher d. Guiomar Buischi -
 Biagi, RG. 1.438.447-SP., do lar, brasileiros, residentes e -
 domiciliados em São Paulo, Capital, na rua Itaguaba nº 180, -
 portadores do CIC nº 008.149.628-15 e 021.238.908-15, respec -
 tivamente; e, Amélia Biagi Bonini, RG. 4.122.020-SP., do lar, -
 e seu marido Donato Bonini, RG. 4.121.979-SP., proprietários, -
 brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua -
 São Sebastião nº 372, 7º andar, apartamento 72, portadores do -
 CIC nº 149.871.558/34. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escri
tura pública de 14 de julho de 1.978, lavrada no 4º Cartório
de Notas, desta comarca, às fls. 180 do livro nº 533. VALOR:-
Cr\$ 7.403,88. CONDIÇÕES: Não há. Os adquirentes houveram ape
nas uma parte ideal correspondente a 13,5/216 ou 3/48 ou ain
da 1/16 do imóvel retro matriculado, na proporção de 2,25/216
para Ozonia ou Osonia Biagi; 2,25/216 para Angela ou Angelina
Biagi; e, 1,5/216 para cada um dos demais. O Escrevente Auto
rizado-  (Paulo Roberto Manini).-

R.6/13.328 - Ribeirão Preto, 30 de abril de 1.979.

TRANSMITENTE: Espólio de José Penna Firme da Luz, CIC nº 026.
 785.008/53, representado por sua inventariante Carmen Cecilia
 Biagi da Luz, RG. 1.732.102-SP., brasileira, viúva, do lar, -
 residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada
 por alvará judicial. ADQUIRENTES: Ozonia Biagi, que também -
 é referida como Osonia Biagi, RG. 3.924.861-SP., brasileira, -
 solteira, do lar, maior, portadora do CIC nº 284.339.988/20, -
 Angela Biagi, RG. 1.331.960-SP., brasileira, solteira, maior,
 do lar, CIC nº 380.557.248/49, residentes e domiciliadas nes -
 ta cidade, na rua Tibiriça nº 776; Olga Biagi Bighetti, RG. -
 (continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149522D-13328
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA
13.328

FICHA
03

VERSO

3.472.537-SP., do lar, e seu marido João Bighetti, RG. nº 4.915.859-SP., agricultor e farmacêutico, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Visconde de Inhaúma - nº 157, 13º andar, portadores do CIC. 152.597.308/87; Isaura Biagi Pinto Coelho, também referida como Izaura Biagi Pinto - Coelho, RG. 1.964.657-SP., do lar, e seu marido Lino Americo-Pinto Coelho, RG. 3.208.674- do Dops, comerciante, ela brasileira, ele português, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tibiriça nº 248, aptº 601, portadores do CIC nº 015.312.478-49; Ida Biagi Scatena, RG. 1.929.722-SP., brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na rua - Bernardino de Campos nº 50, aptº 802, portadora do CIC nº 305.733.518/72; Iris Biagi Gabarra, RG. 5.552.437-SP., do lar, e seu marido Dejalme dos Santos Gabarra, RG. 1.445.534-SP., cirurgião-dentista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Campos Sales nº 694, portadores do CIC 071.366.848-20; Oswaldo Biagi, RG. 1.143.428-SP., industrial e - sua mulher Guiomar Buischi Biagi, RG. 1.438.447-SP., do lar, - brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na rua Itaguaba nº 180, portadores do CIC 008.149.628/15 e - 021.232.908/15, respectivamente; e, Amélia Biagi Bonini, RG. - 4.122.020-SP., do lar, e seu marido Donato Bonini, RG. 4.121.979-SP., proprietário, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua São Sebastião nº 372, 7º andar, aptº 72, portadores do CIC nº 149.871.558/34. TITULO: Doação. FORMA DO TITULO: Escritura pública de 28 de dezembro de 1.978, Tavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 541, fls. - 250. VALOR: Cr\$ 2.467,86. CONDIÇÕES: Não há. Os adquirentes - houveram apenas uma parte ideal correspondente a 4,5/216 ou - 1/48 do imóvel na proporção de 0,75/216 para Ozonia ou Osonia Biagi; 0,75/216 para Angela ou Angelina Biagi; e 0,5/216 para cada um dos demais. A Escrevente Autorizada: *Teresa Aparecida Carniato*
Teresa Aparecida Carniato.-

R.7/13.328 - Ribeirão Preto, 30 de maio de 1.979.
TRANSMITENTE: Espólio de Archimedes Scatena, CIC nº 305.733.518/72, representado por sua inventariante Ida Biagi Scatena. ADQUIRENTES: Ida Biagi Scatena, brasileira, viúva, do - lar, CIC nº 305.733.518/72, residente nesta cidade; Maria Eugenia Scatena Radomile, brasileira, do lar, casada com Sergio Radomile, brasileiro, médico, CIC nº 173.346.088, residentes - na cidade de Campinas, deste Estado; Paulo Scatena Sobrinho, - brasileiro, médico, casado com Regina Helena Pinzan Scatena, - CIC nº 164.228.488, residentes nesta cidade; Maria Augusta -
(continua ficha nº 04)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149522D-13328
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
sac

MATRÍCULA

13.328

FICHA

04

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Scatena Lopes, brasileira, enfermeira, CIC. 862.928.468/49, - casada com Claudio Lopes Neto, brasileiro, cirurgião-dentista CIC nº 550.494.608/59, residentes nesta cidade, e, Carlos Scatena, brasileiro, solteiro, universitário, CIC nº 002.793.168/44, residentes nesta cidade. TÍTULO: Partilha em Inventário. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha de 30 de novembro de 1.978, aditado aos 23 de março de 1.979, extraído dos respectivos autos de inventário pelo Escrivão do 3º Ofício e assinado pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara, desta comarca. Partilha homologada por sentença de 20 de novembro de 1.978. VALOR: - Cr\$ 12.066,00. CONDIÇÕES: Não há. A adquirente Ida Biagi Scatena, houve uma parte ideal correspondente a 22/432 no valor de Cr\$ 6.033,00, na qualidade de viúva-meeira do "de cujus", e os demais adquirentes houveram cada um, uma parte ideal correspondente a 22/1.728 no valor de Cr\$-1.058,25, na qualidade de herdeiros-filhos do "de cujus". Foi inventariada apenas uma parte ideal correspondente a 22/216 sobre o imóvel retro matriculado. A Escrevente Autorizada: Teresa Aparecida Carniato (Teresa Aparecida Carniato).-

R.8/13.328 - Ribeirão Preto, 12 de novembro de 1.979.

TRANSMITENTES: Iris Biagi Gabarra, RG. 5.552.437-SP., do lar, e seu marido Dejalme Santos Gabarra, também referido como Dejalme dos Santos Gabarra, RG. 1.445.534-SP., cirurgião-dentista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Campos Salles nº 694, portadores do CIC nº 071.366.848/20
ADQUIRENTES: Ozonia Biagi, RG. 3.924.861-SP., brasileira, solteira, do lar, maior, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Tibiriça nº 776, portadora do CIC nº 284.339.988-20, também referido como Ozonia Biagi; Angela Biagi, RG. 1.331.960-SP., brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Tibiriça nº 776, portadora do CIC nº 380.557.248/49; Olga Biagi Bighetti, RG. 3.472.537-SP., do lar, e seu marido João Bighetti, RG. 4.915.859-SP., agricultor e farmacêutico, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Visconde de Inhaúma nº 157, 13º andar, portadores do CIC n. 152.597.308/87; Isaura Biagi Pinto Coelho, também referida como Izaura Biagi Pinto Coelho, RG. 1.964.657-SP., do lar e seu marido Lino Américo Pinto Coelho, RG. 3.208.674-SP., do Dops., português, ela brasileira, ele comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tibiriça nº 248, aptº 601, portadores do CIC. 015.312.478/49; Oswaldo Biagi, RG. nº 1.143.428-SP., industrial e sua mulher-Guimar Buischi Biagi, RG. 1.438.447-SP., do lar, brasileiros
 (continua no verso) -

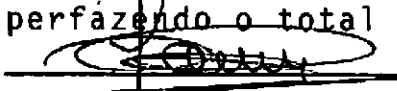
MATRÍCULA

13.328

FICHA

04

VERSO

residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na rua Itaguaba nº 180, portadores do CIC nº 008.149.628/15 e 021.232.908/15, respectivamente; Amélia Biagi Bonini, RG. 4.122.020-SP., do lar, e seu marido Donato Bonini, RG. 4.121.979-SP., - brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua São Sebastião nº 372, 7º andar, aptº 72, portadores do CIC. 149.871.558/34; Ida Biagi Scatena, RG. 1.929.722-SP., brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada - nesta cidade, na rua Bernardino de Campos nº 50, aptº 802, - portadora do CIC nº 305.733.518/72; Maria Augusta Scatena Lopes, RG. 4.778.996-SP., enfermeira padrão, e seu marido Cláudio Lopes Neto, RG. 4.330.774-SP., cirurgião-dentista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Bernardino de Campos nº 50, aptº 802, portadores do CIC nº 862.928 468/49 e 550.494.608/59, respectivamente; Paulo Scatena Sobrinho, RG. 3.366.780-SP., médico e sua mulher Regina Helena Pinzan Scatena, RG. 5.775.286-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Alvaro Costa Couto nº 50, aptº 1.201, portadores do CIC nº 164.228.488/20; Maria Eugenia Scatena Radomile, RG. nº 2.331.429-SP., psicóloga e - seu marido Sergio Radomile, RG. nº 2.374.384-SP., médico, brasileiros, residentes e domiciliados em Campinas, neste Estado na rua General Osório nº 1.542, 2º andar, portadores do CIC. nº 173.346.088/87; e Carlos Scatena, RG. 4.520.429-SP., engenheiro civil e sua mulher Luzia Prado Scatena, RG. 5.675.703-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em - Jaú, deste Estado, na rua José Bernardi nº 27, portadores do CIC nº 002.793.168/44. TITULO: Permuta. FORMA DO TITULO: Escritura pública de 5 de setembro de 1.979, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 550, às fls. 482. VALOR: Cr\$ 125.654,72. CONDIÇÕES: Não há. Foi permutado apenas uma parte ideal correspondente a 24/216 sobre o imóvel retro-matriculado, no valor acima mencionado, passando os adquirentes a possuir o imóvel na proporção seguinte: Osonia Biagi - 36/192; a Angela Biagi - 36/192; a Amélia Biagi Bonini e seu marido, a Olga Biagi Bighetti e seu marido, a Izaura Biagi - Pinto Coelho e seu marido e a Oswaldo Biagi e sua mulher, a cada um uma parte correspondente a 24/192; a Ida Biagi Scatena 13/192; a Maria Augusta Scatena Lopes; Paulo Scatena Sobrinho e sua mulher, Maria Eugenia Scatena Radomile e seu marido e a Carlos Scatena e sua mulher, a cada um uma parte correspondente a 2,75/192, perfazendo o total de 192/192 ou 1/1. O Escrevente Autorizado:  (Jair José Dreossi).-

(segue na ficha nº 5)

: onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Comarcadosac
S23020149522D-13328

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149522D-13328

MATRÍCULA

13.328

FICHA

05

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.9/13.328 - Ribeirão Preto, 6 de novembro de 1.980.
 Por Escritura Pública de 8 de outubro de 1.980, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 579, fls. 213, Ozonia Biagi, também referida por Osonia Biagi, brasileira, do lar, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade na rua Tibiriçã nº 776, portadora do RG.Nº 3.924.861/SP e do CPF.Nº 284.339.988/20, e, Angela Biagi, brasileira, do lar, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade na rua Tibiriçã nº 776, portadora do RG.Nº 1.331.960/SP e do CPF.Nº 380.557.248/49, transmitiram a título de permuta a Olga Biagi Bighetti, do lar, portadora do RG.Nº 3.472.537/SP e seu marido João Bighetti, agricultor, e farmacêutico, portador do RG.Nº 4.915.859/SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Visconde de Inhauma nº 157, 13º andar, portadores do CPF.Nº 152.597.308/87; Isaura Biagi Pinto Coelho, também referida como Izaura Biagi Pinto Coelho, do lar, portadora do RG.Nº 1.964.657/SP e seu marido Lino Américo Pinto Coelho, comerciante, portador do RG.Nº 3.208.674/SP DOPS, ela brasileira e ele português, residente e domiciliados nesta cidade na rua Tibiriçã nº 248, aptº. 601, portadores do CPF.Nº 015.312.478/49; Oswaldo Biagi, industrial, portador do RG.Nº 1.143.428/SP e sua mulher Guiomar Buischi Biagi, do lar, portadora do RG.Nº 1.438.447/SP, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na rua Itaguaba nº 180, portadores do CPF.Nº 008.149.628/15 e 021.232.908/15, respectivamente; Amélia Biagi Bonini, do lar, portadora do RG.Nº 4.122.020/SP e seu marido Donato Bonini, proprietários, portador do RG.Nº 4.121.979/SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na rua São Sebastião nº 372, 7º andar, aptº. 72, portadores do CPF.Nº 149.871.558/34; Ida Biagi Scatena, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade na rua Bernardino de Campos nº 50, aptº 802, portadora do RG.Nº 1.929.722/SP e do CPF.Nº 305.733.518/72; Maria Augusta Scatena Lopes, enfermeira padrão, portadora do RG.Nº 4.778.996/SP e seu marido Dr. Claudio Lopes Neto cirurgião dentista, portador do RG.Nº 4.330.774/SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Bernardino de Campos nº 50, aptº. 802, portadores do CPF.Nº 862.928.468/49 e 550.494.608/59, respectivamente; Paulo Scatena Sobrinho, médico, portador do RG.Nº 3.366.780/SP e sua mulher Regina Helena Pinzan Scatena, do lar, portadora do RG.Nº 5.775.286/SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Alvaro Costa Couto nº 50, aptº. 1.201, portadores do CPF.Nº 164.228.488/20; Maria Eugenia Scatena Radomile, psicóloga, portadora do RG.Nº 2.331.429/SP e seu marido Ser-

(segue no verso)

JUN

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comarcas Unidas

JACS

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149522D-13328

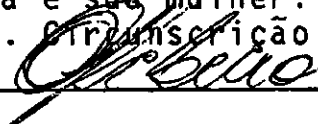
MATRÍCULA

13.328

FICHA

05

VERSO

gio Radomile, médico, portador do RG.Nº 2.374.384/SP, brasileiros, residentes e domiciliados em Campinas, deste Estado, na rua General Osório nº 1.542, 2ª andar, portadores do CPF. Nº 173.346.088/87; e, Carlos Scatena, engenheiro civil, portador do RG.Nº 4.520.429/SP e sua mulher Luzia Prado Scatena do lar, portadora do RG.Nº 5.675.703/SP, brasileiros, residentes e domiciliados em Jaú, deste Estado, na rua José Bernardi nº 27, portadores do CPF.Nº 002.793.168/44, uma parte ideal correspondente a 3/8 do imóvel retro matriculado, pelo valor de Cr\$ 614.521,69, na proporção de 3/40 ideal para cada um dos adquirentes Olga Biagi Bighetti e seu marido, Isaura Biagi Pinto Coelho e seu marido, Oswaldo Biagi e sua mulher, Amélia Biagi Bonini e seu marido; 13/320 para Ida Biagi Scatena; e 2,75/320 para cada um dos adquirentes Maria Augusta Scatena Lopes e seu marido, Paulo Scatena Sobrinho e sua mulher, Maria Eugenia Scatena Radomile e seu marido, e, Carlos Scatena e sua mulher, passando os mesmos adquirentes a possuir o imóvel na seguinte proporção, a saber: 1/5 para cada um dos proprietários Olga Biagi Bighetti e seu marido, Isaura Biagi Pinto Coelho e seu marido, Oswaldo Biagi e sua mulher, Amélia Biagi Bonini e seu marido; 13/120 para Ida Biagi Scatena; e, 2,75/120 para cada um dos proprietários Maria Augusta Scatena Lopes e seu marido, Paulo Scatena Sobrinho e sua mulher, Maria Eugenia Scatena Radomile e seu marido, e, Carlos Scatena e sua mulher. A permuta foi feita com imóvel desta e da 2ª. Circunscrição Imobiliária local. O Escrevente Autorizado:  (Claudio Ribeiro de Mendonça).

R.10/13.328.- Ribeirão Preto, 19 de março de 1.982.-
 Por Escritura pública de 16 de fevereiro de 1.982, lavrada no 2º Cartório de Notas, desta comarca, às fls.225, do livro 318, - Olga Biagi Bighetti, do lar, portadora do RG.nº 3.472.537/SP., e do CPF.nº 152.597.308/87, e seu marido João Bighetti, agricultor e farmacêutico, portador do RG.nº 4.915.859/SP., e do CPF.nº 152.597.308/87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Visconde de Inhaúma, nº157, - 13ª andar; Isaura Biagi Pinto Coelho, também referida como - Isaura Biagi Pinto Coelho, do lar, portadora do RG.nº 1.964.657/SP., e seu marido Lino Américo Pinto Coelho, comerciante, portador do RG.nº 3.208.674-SP., ela brasileira, ele português casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Tibiriça nº248, aptº 601, portadores do CPF.nº 015.312.478/49; Oswal
 (segue na ficha n.6).-

MATRÍCULA

13.328.-

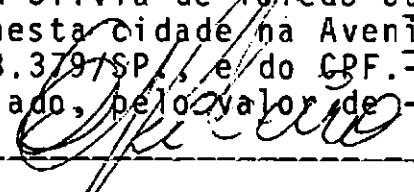
FICHA

06.-

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

do Biagi, industrial, portador do RG.nº 1.143.428/SP, e sua mulher Guiomar Buischi Biagi, do lar, portadora do RG.nº 1.438.447/SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tibiriça nº248, aptº 601, portadores do CPF.nº-008.149.628/15, e 021.232.908/15, respectivamente; Amélia Biagi Bonini, do lar, portadora do RG.nº 4.122.020/SP., e seu marido Donato Bonini, proprietário, portador do RG.nº 4.121.979-SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua São Sebastião nº372, 7º andar, aptº 72, portadores do CPF.nº 149.871.558/34, Ida Biagi Scatena, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade na rua Bernardino de Campos nº50, aptº 802, portadora do RG.nº 1.929.722 SP., e do CPF.nº 305.733.518/72; Maria Augusta Scatena Lopes, enfermeira padrão, portadora do RG.nº 4.778.996/SP., e seu marido Dr. Cláudio Lopes Neto, cirurgião dentista, portador do RG.nº 4.330.774/SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Bernardino de Campos, nº50, aptº 802, portadores do CPF.nº 862.928.468/49, e 550.494.608/59, respectivamente, Paulo Scatena Sobrinho, médico, portador do RG.nº 3.366.780/SP., e sua mulher Regina Helena Pinzan Scatena, do lar, portadora do RG.nº 5.775.286/SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Alvaro Costa Couto nº50, aptº 1201, portadores do CPF.nº 164.228.488/20, Maria Eugênia Scatena Radomile, psicóloga, portadora do RG.nº 2.331.429-SP., e seu marido Sérgio Radomile, médico, portador do RG.nº 2.374.384/SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas, deste Estado, na rua General Osório nº 1.542, 2º Andar, portadores do CPF.nº 173.346.088/87; e Carlos Scatena, engenheiro civil, portador do RG.nº 4.520.429/SP., e sua mulher Luzia Prado Scatena, do lar, portadora do RG.nº 5.675.703/SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Jaú, deste Estado, na rua José Bernardi, nº27, portadores do CPF.nº 002.793.168/44, venderam à Maurício Roosevelt Marcondes, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com Silvia de Toledo Julião Marcondes, residente e domiciliados nesta cidade na Avenida Itatiaia nº999, portador do RG.nº 1.988.379/SP., e do CPF.nº 015.416.928/53, o imóvel retro matriculado, pelo valor de -cr\$3.000.000,00.-0 Escrevente Autorizado: 

(Claudio Ribeiro de Mendonça).-

(segue no verso)

Folha... 6/8

MATRÍCULA

13.328.-

FICHA

06.

VERSO

Of. cr\$6.500,00.- Est. cr\$1.300,00.- Aps. cr\$975,00.- Tot. cr\$8.775,00.-

R. 11/13.328. Ribeirão Preto, 26 de Agosto de 2002.

Por escritura pública de substituição de garantia hipotecária de 09 de agosto de 2002, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1402, páginas 75/80, Drogacenter Distribuidora de Medicamentos Ltda., sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Castelo Branco, nº 697, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.992.358/0001-30, **TORNOU-SE DEVEDORA** do Banco Ribeirão Preto S/A., companhia de capital fechado, com sede nesta cidade, na Avenida Independência, nº 1351, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.517.645/0001-04, através de um Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente, celebrado em 14 de maio de 1998, conforme escritura de convênio de limite rotativo de crédito, com garantia hipotecária, lavrada nas notas do 4º Tabelião local, no livro 1122, página 385, registrada junto às matrículas nºs 65.145, do 2º Registro de Imóveis local; e, 11.338 deste Registro de Imóveis, tendo sido substituída a garantia composta pelo imóvel da matrícula nº 65.145, do 2º Registro de Imóveis local, pelos imóveis objeto das matrículas nºs 17.989 e 33.893, do 2º Registro de Imóveis local, conforme escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas, no livro 1224, página 61, em 22 de setembro de 1999, registradas sob nºs R.8/17.989 e R.5/33.893, a qual teve o seu vencimento prorrogado para 15 de maio de 2003, nos termos da escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1380, página 381, em 15 de maio de 2002, a devedora se tornou devedora junto ao credor da quantia de R\$ 1.500.000,00, tendo como garantia hipotecária os imóveis de propriedade da M. Marcondes Participações S/A, objeto das referidas matrículas. Que tendo a devedora e os garantidores o interesse em substituir um dos objetos da garantia, ou seja, o imóvel objeto da matrícula nº 17.989, do 2º Registro de Imóveis local, e tendo a concordância do credor, ora fazem a substituição da referida garantia hipotecária, pelo imóvel retro matriculado, de propriedade da M. Marcondes Participações S/A., juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 13.327, de propriedade de Maurício Roosevelt Marcondes e sua mulher Silvia de Toledo Julião Marcondes, permanecendo em vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas naquelas escrituras já mencionadas, não caracterizando em momento algum novação da dívida. Tendo comparecido no título como intervenientes garantidores M. Marcondes Participações S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.680.785/0001-61, com sede nesta cidade, na Avenida Castelo Branco, nº 697, sala 01, 1º andar; e, Maurício Roosevelt Marcondes, RG nº 1.988.379-SP., CPF nº 015.416.928/53, empresário, e sua mulher Silvia de Toledo Julião Marcondes, RG nº 3.787.214-SP., CPF nº 980.621.408/06, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Itatiaia, nº

(SEGUE NA FICHA 07)

10531102 1104.

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149522D-13328
 Certificado emitido pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Comarcado

caes

MATRÍCULA
13.328

FICHA
07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

999. Os garantidores, assumem na data do título, todas as responsabilidades e obrigações relativas às garantias hipotecárias, oriundas das escrituras já mencionadas. Foi atribuído ao imóvel retro matriculado, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 13.327, para os fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o valor de R\$ 748.000,00, ficando facultado ao credor, mandar fazer novas avaliações dos bens dados em garantia, se isto lhe convier. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).
Of. R\$ 723,60- Est. R\$ 231,55- Aps. R\$ 144,73- Total: R\$ 1.099,88- Guia nº 160/2002. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 375.000,00. Microfilme e protocolo nº 221.744.

Av.12/13.328. Ribeirão Preto, 02 de Junho de 2003.

Por escritura pública de 15 de maio de 2003, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1445, páginas 305/307, entre partes de um lado como devedora Drogacenter Distribuidora de Medicamentos Ltda., de outro lado como credor o Banco Ribeirão Preto S/A., e ainda como intervenientes garantidores M. Marcondes Participações S/A., e, Maurício Roosevelt Marcondes e sua mulher Silvia de Toledo Julião Marcondes, foi dito o seguinte: Que convido às partes, pela presente, ampliam o valor do crédito constante do R.11 para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), e prorrogam a data vencimento para o dia 15 de maio de 2004, que será utilizado de um só vez ou em parcelas, através de instrumentos particulares já firmados e os que futuramente venham a ser firmados entre as partes, que serão sempre garantido pela referida garantia hipotecária, sempre respeitando o limite de crédito acima mencionado, permanecendo a garantia hipotecária até a liquidação total dos créditos concedidos e seus respectivos encargos, permanecendo em vigência todas as demais cláusulas contidas no título constante do R.11. Que respeitando o limite de crédito já mencionado e os contrato anteriormente firmados que continuarão a ser garantidos pela garantia hipotecária, o credor, firmou com a devedora as seguintes operações: 1º) contrato para financiamento de capital de movimento, contrato nº 286/2003, firmado entre o agente financeiro e a beneficiária final, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e 2º) contrato para financiamento de capital de movimento, contrato nº 359/2003, firmado entre o agente financeiro e a beneficiária final, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), os quais ficam plenamente garantidos pela referida hipoteca. Tudo nos termos e condições constante do título. O Escrevente Autorizado: _____, § (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 269,51- Est. R\$ 76,60- Aps. R\$ 56,74- Sin. R\$ 14,19- Trib. R\$ 14,19- Total: R\$ 431,23- Guia nº 101/2003. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 375.000,00. Microfilme e protocolo nº 229.647.

(SEGUE NO VERSO)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149522D-13328
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comunitário

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash cd0915af-0ac3-4056-b1ea-4c3321473ac6

MATRÍCULA

13.328

FICHA

07

Av.13/13.328. Ribeirão Preto, 31 de Maio de 2004.

Por escritura pública de 14 de maio de 2004, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1504, páginas 143/146, entre partes de um lado como devedora Drogacenter Distribuidora de Medicamentos Ltda., de outro lado como credor o Banco Ribeirão Preto S/A., e ainda como intervenientes garantidores M. Marcondes Participações S/A., e, Mauricio Roosevelt Marcondes e sua mulher Silvia de Toledo Julião Marcondes, foi dito o seguinte: Que convindo às partes, pela presente, prorrogam a data vencimento para o dia 15 de maio de 2005, permanecendo a garantia hipotecária até a liquidação total dos créditos concedidos e seus respectivos encargos, permanecendo em vigência todas as demais cláusulas contidas no título constante do R.11 e Av.12, bem como os instrumentos particulares firmados para utilização do crédito. Tudo nos termos e condições constante do título. O Escrevente Autorizado:

(Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 7,81- Est. R\$ 2,22- Aps. R\$ 1,64- Sin. R\$ 0,41- Trib. R\$ 0,41- Total: R\$ 12,49- Guia nº 101/2004. Microfilme e protocolo nº 238.614.

Av.14/13.328. Ribeirão Preto, 19 de Maio de 2005.

Por escritura pública de 11 de abril de 2005, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1555, páginas 267/270, entre partes de um lado como devedora Drogacenter Distribuidora de Medicamentos Ltda., de outro lado como credor o Banco Ribeirão Preto S/A., e ainda como intervenientes garantidores M. Marcondes Participações S/A., e, Mauricio Roosevelt Marcondes e sua mulher Silvia de Toledo Julião Marcondes, foi dito o seguinte: Que convindo às partes, pela presente, prorrogam a data vencimento para o dia 15 de maio de 2006, permanecendo a garantia hipotecária até a liquidação total dos créditos concedidos e seus respectivos encargos, permanecendo em vigência todas as demais cláusulas contidas no título constante do R.11, Av.12 e Av.13, bem como os instrumentos particulares firmados para utilização do crédito, estando em vigência a Cédula de Crédito Bancário nº 369/2005, no valor de R\$ 2.000.000,00, com vencimento em 11 de abril de 2006. Tudo nos termos e condições constante do título. O Escrevente Autorizado:

(Luiz Augusto Gonçalves).
Of. R\$ 8,31- Est. R\$ 2,36- Aps. R\$ 1,75- Sin. R\$ 0,44- Trib. R\$ 0,44- Total: R\$ 13,30- Guia nº 093/2005. Microfilme e protocolo nº 247.532.

Av.15/13.328. Ribeirão Preto, 04 de Junho de 2007.

Por instrumento particular de 18 de maio de 2007, datado nesta cidade, apresentado em uma só via, tendo o credor Banco Ribeirão Preto S/A., recebido de sua devedora Drogacenter Distribuidora de Medicamentos Ltda., a importância correspondente ao

(SEGUE NA FICHA 08)

MATRÍCULA
13.328

FICHA
08

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

débito hipotecário constante do R.11, Av.12, Av.13 e Av.14 retro e supra, dito credor deu a devedora plena e geral quitação e autorizou o cancelamento da citada hipoteca, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: _____

(Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 268,42- Est. R\$ 76,29- Aps. R\$ 56,51- Sin. R\$ 14,13- Trib. R\$ 14,13- Total: R\$ 429,48- Guia nº 104/2007. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 375.000,00. Microfilme e protocolo nº 268.599.

Av.16/13.328 - ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 27 de maio de 2019- (prenotação nº 468.941 de 17/05/2019).

Por comunicado emitido em 10 de maio de 2019 - ofício nº 201905.1016.00799557-IA-009, nos autos do processo nº 5556724.36.2018.8.09.0029, em trâmite perante a 2ª Vara de Catalão/GO, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida via internet, procede-se a presente averbação para constar que **SILVIA DE TOLEDO JULIÃO MARCONDES** é portadora do CPF/MF nº 980.621.408-06.

Selo digital número: 111435331BF000084377UO19Z.

O Escrevente: _____, (Paulo Cesar Alves).

Av.17/13.328 - INDISPONIBILIDADE.

Em 27 de maio de 2019- (prenotação nº 468.941 de 17/05/2019).

Por comunicado emitido em 10 de maio de 2019 - ofício nº 201905.1016.00799557-IA-009, nos autos do processo nº 5556724.36.2018.8.09.0029, em trâmite perante a 2ª Vara de Catalão/GO, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **1) MAURÍCIO ROOSEVELT MARCONDES**, e **2) SILVIA DE TOLEDO JULIÃO MARCONDES**, já qualificados, ficando consequentemente "INDISPONÍVEL" domínio útil sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.068, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331QH000084375MB195.

O Escrevente: _____, (Paulo Cesar Alves).

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHÃ DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149522D-13328
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash cd0915af-0ac3-4056-b1ea-4c3321473ac6

MATRÍCULA

FICHA

Verso

CERTIDÃO

Pedido nº 755.680

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão digital, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referentes à matrícula nº 13328 e, ainda, que extraída por meio eletrônico, conforme art. 19, § 1º, da Lei 8.015/1973, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data.



Ribeirão Preto-SP, 09/02/2023 - 16:30

Assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 por:
Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente

Oficial	Estado	S. Faz	Reg. Civil	Trib. Just.	MP	ISSQN	Serventias	Total
R\$ 40,91	R\$ 11,63	R\$ 6,00	R\$ 2,15	R\$ 2,81	R\$ 1,96	R\$ 0,82	R\$ 1,96	R\$ 68,24

Selo Digital nº [1114353C3NK000543855PM239] - Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS - 09/02/2023 16:38 PROTOCOLO: S23020149522D-13328

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comarcas

jaes

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash cd0915af-0ac3-4056-b1ea-4c3321473ac6